



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 1245/2022.

***ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO A
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901, de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. ALTERAR Gratificação de Desempenho – GD para 70% (setenta por cento) do Servidor, Sr. FÁBIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, matrícula nº 13498, lotado no Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 12 de agosto de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal